



Ofício n.º 01/2023

Aos Excelentíssimos Senhores
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado e do Congresso Nacional

Arthur Lyra
Presidente da Câmara dos Deputados

Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Senador da República e autor do PLS 2.918/2021

Nelson Trad Filho
Senador da República e Relator do PLS 2.918/2021

Assunto: Posicionamento quanto ao PLS 2.918/2021

Excelentíssimos senhores Deputados e Senadores,

Os 10 Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) de Rios Interestaduais do Brasil, responsáveis pelas bacias hidrográficas dos Rios Doce, Grande, Paraíba do Sul, Paranaíba, Paranapanema, Parnaíba, Piracicaba-Capivari-Jundiaí, Piranhas-Açu, São Francisco e Verde Grande (Figura 1), **onde estão inseridos 75 CBH de rios sob domínio estadual ou distrital, representando 28,3% do território nacional, envolvendo 17 Estados e o Distrito Federal, além de 2.289 municípios**, com grande preocupação, manifestam-se junto ao Autor, ao Relator, ao Senado da República e à Câmara dos Deputados, **CONTRÁRIOS AO PLS nº 2.918/2021**, que tramita no Senado Federal, por entender que alteração na distribuição dos percentuais dos recursos arrecadados com a Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos – CFURH, prevista nas Leis Federais nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e nº 8.001, de 13 de março de 1990, **PREJUDICARÁ INEQUIVOCAMENTE TODO o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Brasil, na União, nos Estados e o Distrito Federal e bacias hidrográficas.**

Nelson Trad Filho

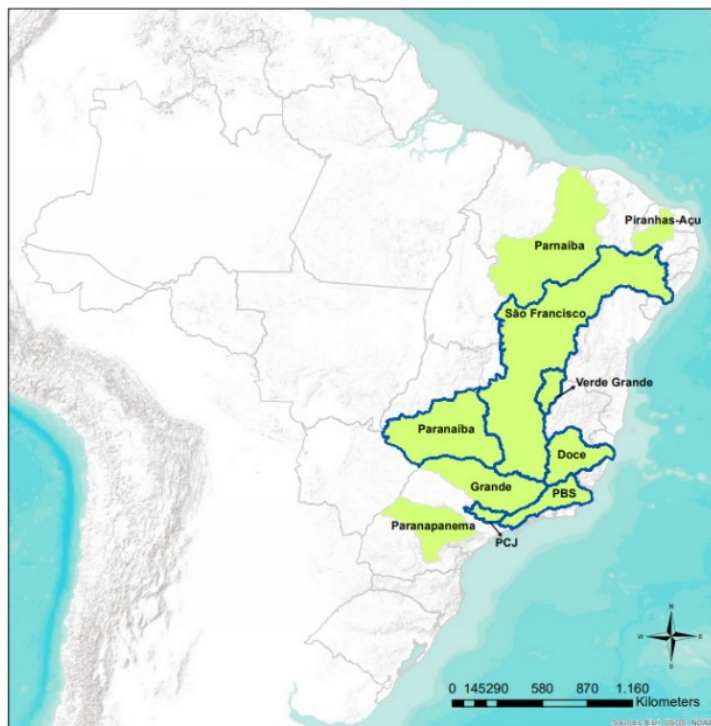


Figura 1: Mapa dos 10 Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios Interestaduais instalados no Brasil.

Destacamos que não somos insensíveis à difícil situação financeira enfrentada pelos municípios, entretanto, não é razoável que a solução passe pela retirada de recursos e completa desestruturação financeira de um Sistema fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do País. Caso aprovado, o benefício buscado por apenas 727 dos 5.570 municípios brasileiros colocará em risco ações que beneficiam todo o território nacional, as 27 unidades da federação e a totalidade dos municípios brasileiros, uma vez que a mudança na aplicação desses recursos inviabilizará ações voltadas para a adequada proteção, gestão e uso das águas, como: a garantia de água em quantidade e qualidade para os múltiplos usos; a mediação e solução de conflitos pelo uso da água, e consequente mitigação dos prejuízos econômicos, sociais e ambientais envolvidos; as ações de enfrentamento aos eventos hidrológicos críticos, cada vez mais presentes em razão das mudanças no clima; o monitoramento da quantidade e qualidade das águas; as ações da política de Segurança de Barragens; a estruturação e fortalecimento de todo o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Constituição de 1988.

Handwritten signatures and text:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Caso prospere a alteração proposta no PLS nº 2.918/2021, ela beneficiará apenas 13% dos municípios brasileiros, em contrapartida, colocará em risco diversos programas implementados nos últimos anos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, programas estes que tem contribuído significativamente para a estruturação da gestão de recursos hídricos nos governos estaduais e distrital, com destaque para: o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, executado desde 2013; o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, executado desde 2016; o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUAS, implementado em 2013.

Serão prejudicados, ainda, a implementação dos Programas Produtores de Água, ações premiadas e reconhecidas internacionalmente, e todo o processo de capacitação para a gestão de recursos hídricos no País, que tem sido beneficiado por esses recursos destinados à ANA, como por exemplo o PROFÁGUA - Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, um mestrado gratuito, instalado em 2016, composto por uma rede de 14 instituições de ensino superior públicas, distribuídas em todas as regiões do país, que já formou mais de 500 mestres em gestão e regulação de recursos hídricos que atuam nos setores público e privado, como estados, municípios, indústrias, irrigantes, empresas de saneamento, setores usuários e da sociedade em geral. Programa que está em processo de ampliação para que possa ser instalada uma unidade em cada estado, visando atender às demandas das diferentes realidades brasileiras.

Destacamos também, que estes mesmos municípios já foram recentemente contemplados com a mudança na distribuição do percentual direcionado aos estados e ao Distrito Federal, por meio da Lei Federal n.º 13.661/2018, que ampliou em quase 50% o valor recebido por estes, em detrimento ao valor destinado aos Estados, fato que já prejudicou os sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos.



Reforçamos, por meio deste ofício, as manifestações já emanadas por diversas entidades ligadas à gestão e uso dos recursos hídricos do Brasil, como Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro, Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas – FNOGA, formado por órgãos responsáveis pela gestão de recursos hídricos das 27 unidades da federação, e o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – FNCBH, que representa mais de 250 Comitês de Bacias hidrográficas do Brasil.

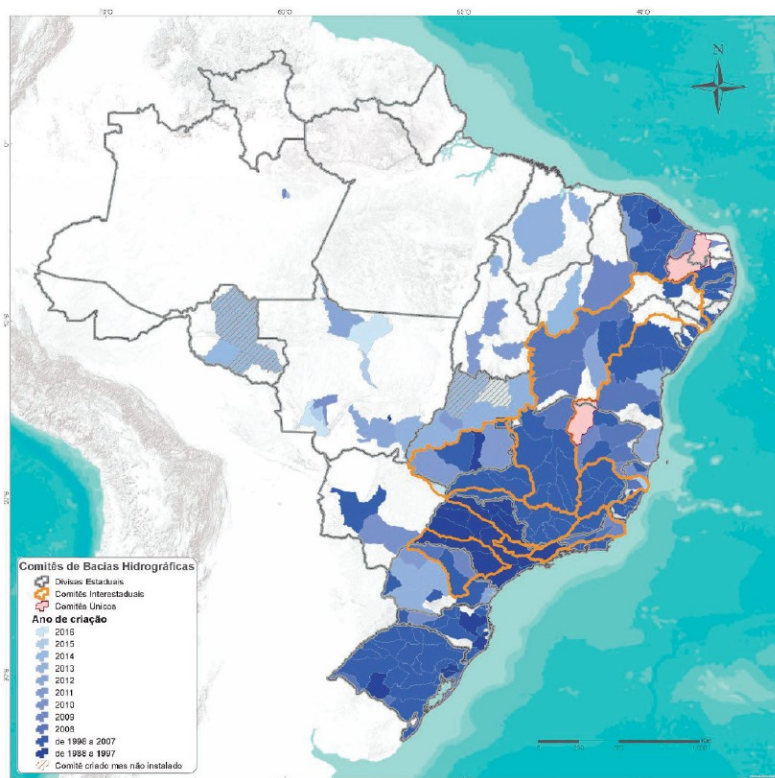


Figura 2: Mapa com os mais de 240 Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios Estaduais e Distritais instalados no Brasil.

Por fim, colocamo-nos à disposição do Congresso Nacional, e de todas as suas instâncias, bem como da Sociedade Brasileira para contribuir com o debate em curso, visando preservar as condições de funcionamento desta importante política pública que traz benefícios para todo o território nacional.

Assinatura
Assinatura
Assinatura



Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais do Brasil, 29 de novembro de 2023.

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Hideraldo Buch

Assinado de forma digital por Hideraldo Buch
Dados: 2023.12.06 11:45:13 -03'00'

HIDERALDO BUCH
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande

MARCELO PEREIRA
MANARA:08565196852

Assinado de forma digital por MARCELO PEREIRA
MANARA:08565196852
Dados: 2023.11.29 11:38:05 -03'00'

MARCELO PEREIRA MANARA
Presidente do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP

JOÃO RICARDO RAISER
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA
VALENTE:01158159374

Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE:01158159374
Dados: 2023.12.06 13:12:08 -03'00'

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivarí e Jundiá

Documento assinado digitalmente



JOSE MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data: 18/03/2024 10:34:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piacó-Piranhas-Açu

FLAVIO GONCALVES OLIVEIRA:76961770606

Assinado de forma digital por FLAVIO GONCALVES OLIVEIRA:76961770606
Dados: 2024.03.19 15:36:35 -03'00'

FLÁVIO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande